

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**À Mensagem 75/2023.**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Após manifestar-lhes os meus cumprimentos quando me cumpre encaminhar a esta Casa de Leis mais um projeto de lei.

Elaborou-se o projeto de lei 75/2023 para que se possa fazer o ajuste orçamentário e financeiro relativo a uma emenda parlamentar que teve que ser adequada.

Sendo assim, uma vez que o vereador proponente procedeu a análise e adequação necessária e então superado o impedimento de ordem técnica, impõe-se a alocação dos créditos correspondentes a emenda ao orçamento municipal vigente conforme fez-se constar no referido projeto de lei.

Deste modo, conforme aprovado o projeto de lei ora lhes encaminhado e realizada a operação de adequação orçamentaria, a proposta estará apta a prosseguir em seus tramites regulares.

Nada mais havendo para o momento

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 30 de junho de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Juliano Hobuss Buchweitz***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 75, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2023.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

02 – Gabinete do Prefeito

02 – Outras Atividades Públicas

06 – Segurança Pública

181 – Policiamento

0202 – Município Estando Presente

2.206 – Apoio a Segurança Pública

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação. R$ 7.733,33 (sete mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes da dedução da seguinte dotação orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito

02 – Outras Atividades Públicas

06 – Segurança Pública

181 – Policiamento

0202 – Município Estando Presente

2.206 – Apoio a Segurança Pública

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 7.733,33 (sete mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 30 de junho de 2023.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal